



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS
DECRETO LEGISLATIVO N° 01 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO SENHOR SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS E DO SENHOR CLAUMIR CÉSAR DE OLIVEIRA, ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020.

JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 206 do Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS, dos Senhores Silvânião Antônio Dias e Claumir Cesar de Oliveira, correspondentes às Contas Anuais – exercício 2020, de que trata o Processo de Contas nº 002163-0200/20-6 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 10 de setembro de 2025.

Ivânia M. C. Alves dos Santos
Secretária Executiva da Câmara
Municipal de Três Palmeiras - RS
CPF: 913.808.980-72

Ver. **JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO**
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se
10/09/2025.

As Contas dos dois Gestores tiveram Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado favorável.

*A Câmara Municipal é composta por 09 (nove) vereadores, todos se fizeram presentes.
As contas de ambos os Gestores foram aprovadas por unanimidade.*